

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição de materiais de enfermagem é essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, especialmente em tempos de aumento de casos de doenças e necessidades de cuidados contínuos. A disponibilização de materiais adequados e em quantidade suficiente garante que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades com eficiência, promovendo um atendimento de qualidade à população. Os materiais de enfermagem são fundamentais para a implementação das Estratégias de Saúde da Família e outros programas de saúde pública, que visam melhorar a saúde da população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

- 4.1 - Quantidades = Anexo
- 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
O material deverá ser entregue, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Melhoria no atendimento à saúde da população
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
. Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
. Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.



A aquisição deste medicamento representa um investimento crucial na saúde pública, garantindo o acesso a tratamentos eficazes e oportunos para a população.

Ao suprir a demanda por esses fármacos, contribuímos diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o sofrimento e as complicações de doenças crônicas e agudas.

Optamos por produtos de qualidade e com preços competitivos, visando otimizar os recursos públicos e garantir a melhor relação custo-benefício.

Essa aquisição demonstra nosso compromisso com a gestão eficiente dos recursos e com a busca por soluções que atendam às demandas da população de forma eficaz.

Jahu/SP, 15 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos Munhoz
Diretora Estratégico
Fiscal do Contrato

Maria alice R. Morato
Secretária de Saúde

